



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.092/2014

Dispõe sobre a nomeação de membros para elaborar, processar, acompanhar e julgar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento das vagas de Advogado, Assistência Social, Auxiliar de Cuidador, Coordenador, Cuidador, Educadores Sociais, Monitor de Atividades Lúdicas, Pedagogo e Psicólogo, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame, sob a presidência do primeiro, a saber:

- **Luiz Cláudio Batista de Oliveira** – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
- **Maria do Carmo de Almeida Moço** – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- **Patrick Vargas Amaral** – Representante do Conselho Municipal de Ação Social de Alegre
- **Rita de Cássia de Oliveira** – Representante da Câmara Municipal de Alegre
- **Maycon Azevedo Delprete** – Representante da OAB de Alegre-ES

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal do Processo Seletivo:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alegre-ES, 14 de março de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal